

Presidência da República
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Exmo Senhor

Gilberto Gil



República Portuguesa

O Presidente da República

Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas

Confere a *Gilberto Gil*

o grau de *Grã-Cruz*

da Ordem do Infante Dom Henrique.

Nos termos do Regulamento das Ordens Portuguesas são-lhe concedidos as honras e o direito ao uso das insígnias que lhe correspondem.

Dado na Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em 23 de *Julho* de 2003 .

O Chanceler,

José de Sá Coutinho

Alvará de 23 de Julho de 2003,
publicado no "Diário da República" n.º 241,
2.ª série, de 17 / 10 / 2003

Expedido pela Chancelaria das Ordens
Honoríficas Portuguesas,
em 23 de Outubro de 2003 N.º 4959-E